



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 33/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 256.471,62 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 210.419,01
Despesa: 608

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.525,92
Despesa: 609

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 243,25
Despesa: 1056

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.2.101.000 Manutencao do Conselho Tutelar

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 283,44
Despesa: 1076

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 256.471,62 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 821 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS CONVÊNIO 1395/2022 (AV. RIO GRANDE)	R\$	210.419,01
FONTE DE RECURSOS: 822 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS CONVÊNIO 1436/2022 (RUA JOSÉ FRAZÃO)	R\$	45.525,92
FONTE DE RECURSOS: 806 - PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU	R\$	243,25
FONTE DE RECURSOS: 934 - Bloco de Fin. Da Proteção Social Básica	R\$	283,44

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal